



ORDEM DE SERVIÇO

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. n.º 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, n.º 20 – Centro – Ecoporanga-ES, neste ato representado pelo seu prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, portador do C.P.F. n.º 478.812.757-15 e cédula de identidade n.º 189.546-SSP-ES, vem através da presente **ORDEM DE SERVIÇO**, autorizar a empresa, **CONSTRUTORA DGF EIRELI**, sediada na Rua Antônio Dias Pereira, n.º 384, Bairro Boa Vista, CEP: 29.785-000, Vila Valério – ES, inscrita no CNPJ sob o n.º. 19.213.619/0001-02, representada neste ato por seu administrador Sr. **DIEGO FELIPE**, ambos já qualificados nos autos do Processo Licitatório “**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**”, mediante Contrato de prestação de serviços n.º **048/2020**, a iniciar, a partir do dia 30 de março de 2020, **CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO DE SÃO GERALDO**. cujo valor é de de **R\$ 70.619,93 (setenta mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e três centavos)**, conforme definido na proposta apresentada.

Ecoporanga/ES, 26 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL' COL
CONTRATANTE

CONSTRUTORA DGF EIRELI
DIEGO FELIPE
CONTRATADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
GILBERTO GIL DA CRUZ